

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 10/03/2016 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Ratificar a decisão tomada em 03/02/2016, pelo Conselho de Administração, para cancelar o aumento do capital social por subscrição particular de ações deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro passado, no valor de R\$3.000.000.000,00, mediante a emissão de 164.769.488 novas ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 82.571.414 ordinárias ao preço unitário de R\$19,20 e 82.198.074 preferenciais ao preço unitário de R\$17,21. A decisão decorreu da volatilidade dos mercados acionários nacional e internacional, com impactos no preço de cotação das ações na Bolsa de Valores.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar

Justificativa

Conforme orientação técnica.

Deliberações

Ratificada a decisão tomada na Reunião Extraordinária no 2.478, do Conselho de Administração, de 3.2.2016, para cancelar o aumento do capital social por subscrição particular de ações deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 17.12.2015, no valor de R\$3.000.000.000,00, mediante a emissão de 164.769.488 novas ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 82.571.414 ordinárias, ao preço unitário de R\$19,20, e 82.198.074 preferenciais, ao preço unitário de R\$17,21.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :**16:00 **Ocorrida :**10/03/2016 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$43.100.000.000,00 para R\$51.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 504.872.885 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 252.436.456 ordinárias e 252.436.429 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.480, daquele Órgão, de 3.2.2016, para aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$43.100.000.000,00 para R\$51.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 504.872.885 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 252.436.456 ordinárias e 252.436.429 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, que será comunicada ao mercado após a aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil, nos termos da mencionada proposta do Conselho de Administração.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 10/03/2016 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social para refletir a alteração do capital social objeto da proposta anterior.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.480, daquele Órgão, de 3.2.2016, para alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, a fim de refletir a alteração do capital social objeto da proposta anterior. A transcrição do dispositivo estatutário foi dispensada, considerando que o Estatuto Social consolidado passa a fazer parte integrante desta Ata, como Anexo.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2016 Hora : 16:00 Ocorrida : 10/03/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

As contas foram aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2016 Hora : 16:00 Ocorrida : 10/03/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e ratificar as distribuições antecipadas de juros sobre o capital próprio e dividendos pagos e a pagar.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

Distribuição em consonância com o estatuto, a legislação vigente e a estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.480, de 3.2.2016, para destinar o lucro líquido do exercício de 2015, no montante de R\$17.189.634.385,47, da seguinte forma: R\$859.481.719,27 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$10.295.188.976,73 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$6.034.963.689,47 a título de juros sobre o capital próprio e dividendos, já pagos antecipadamente.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :**16:00 **Ocorrida :**10/03/2016 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Definir o número de integrantes do Conselho de Administração e eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e da Instrução CVM no 367, de 29.5.2002, os seus membros, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165, de 11.12.1991, e 282, de 26.6.1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se em votar

Justificativa

Candidatos indicados pelos acionistas controladores.

Deliberações

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 3.2.2016, aprovada integralmente a proposta para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 8 membros, bem como a reeleição dos atuais membros por elas indicados: Lázaro de Mello Brandão; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Denise Aguiar Alvarez; João Aguiar Alvarez; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Matsumoto; José Alcides Munhoz; e Aurélio Conrado Boni.

Todos os membros reeleitos: 1) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 2) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; 3) arquivaram na sede do Bradesco declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei no 6.404/76 e na Resolução no 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :** 16:00 **Ocorrida :** 10/03/2016 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, os membros do Conselho Fiscal.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar

Justificativa

Participação Acionária.

Deliberações

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 3.2.2016, e de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei no 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser integrado, conforme segue:

- a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos; José Maria Soares Nunes; e Ariovaldo Pereira; e como respectivos suplentes, Nilson Pinhal; Renaud Roberto Teixeira; e Jorge Tadeu Pinto de Figueiredo;
- b) eleitos, por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, como membro efetivo Luiz Carlos de Freitas; e como suplente, João Batistela Biazon;
- c) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias, como membro efetivo João Carlos de Oliveira; e como suplente, Oswaldo de Moura Silveira.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que:

I. os membros eleitos:

- a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017;
- b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e
- c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; e

II. a planilha de apuração de votos em separado que resultou na eleição dos representantes dos acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias e preferenciais, bem como a planilha dos acionistas que abstiveram-se de votar a matéria, autenticadas pela mesa, ficarão arquivadas na Sede da Sociedade.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2016 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Deliberar sobre a remuneração e a verba para custear Plano de Previdência dos Administradores.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro dos valores praticados nos anos de 2011 a 2015.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.480, de 3.2.2016, para remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$320.000.000,00, e verba anual de até R\$180.000.000,00 destinada a custear o plano de previdência aos administradores, ambos para o exercício de 2016, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "n" do Artigo 9o do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2016 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2016

Data Nota: 08/03/2016

Pauta

Deliberar sobre a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro dos valores praticados nos anos de 2011 a 2015.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.480, de 3.2.2016, para remuneração mensal, no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2016, o qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.

CNPJ : 89.637.490/0001-45 **Nome Fantasia :** KLABIN S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :** 14:30 **Ocorrida :** 10/03/2016 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000007/2016

Data Nota: 01/03/2016

Pauta

Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 2015, em decorrência da conversão de debêntures.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

Aumento de capital em consonância com o estatuto, a legislação vigente e a estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos a homologação dos aumentos de capital social da Companhia, realizados após a AGEO de 19/03/2015 dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 8.474.039,50, decorrentes da conversão de debêntures e bônus de subscrição em ações, com emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.376.000.086,40 para R\$ 2.384.474.125,90, dividido em 4.733.177.315 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, trezentas e quinze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.269.750 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e sessenta e nove mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias e 2.883.907.565 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e sete mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais.

CNPJ : 89.637.490/0001-45 **Nome Fantasia :** KLABIN S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :** 14:30 **Ocorrida :** 10/03/2016 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000007/2016

Data Nota: 01/03/2016

Pauta

Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item "a", caso venham a ser aprovadas.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Aumento de capital em consonância com o estatuto, a legislação vigente e a estratégia da empresa.

Deliberações

A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em 1.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.384.474.125,90 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), dividido em 4.733.177.315 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, trezentas e quinze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.269.750 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e sessenta e nove mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias e 2.883.907.565 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e sete mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais."

CNPJ : 89.637.490/0001-45 **Nome Fantasia :** KLABIN S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :** 14:30 **Ocorrida :** 10/03/2016 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000007/2016

Data Nota: 01/03/2016

Pauta

Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2015, bem como a manifestação do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

CNPJ : 89.637.490/0001-45 Nome Fantasia : KLABIN S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 10/03/2016 Hora :14:30 Ocorrida : 10/03/2016 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000007/2016

Data Nota: 01/03/2016

Pauta

Deliberar sobre a destinação de verbas.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

A destinação do resultado do exercício de 2015 conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras e Estatuto Social da Klabin S.A.. Por conta do Prejuízo Líquido apresentado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram distribuídos dividendos antecipados à conta de Reservas de Lucros, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas.

CNPJ : 89.637.490/0001-45 **Nome Fantasia :** KLABIN S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :**14:30 **Ocorrida :**10/03/2016 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000007/2016

Data Nota: 01/03/2016

Pauta

Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991, e 282, de 26/06/1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar

Justificativa

A proposta apresentada é de manutenção dos atuais conselheiros que ocupam as vagas de conselheiros indicados pelo controlador e independentes.

Deliberações

Aprovada, por unanimidade, a fixação em 13 (treze) o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, § 3º do Estatuto Social e eleitos, por maioria, os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017:

i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia:

Para membros efetivos: Armando Klabin; Celso Lafer; Daniel Miguel Klabin; Helio Seibel; Horácio Lafer Piva; Israel Klabin; Luis Eduardo Pereira de Carvalho; Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; Roberto Klabin Martins Xavier; Roberto Luiz Leme Klabin; Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício; Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; Vera Lafer.

Para membros suplentes: Alberto Klabin para suplente do Conselheiro Israel Klabin; Amanda Klabin Tkacz para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; Eduardo Lafer Piva para suplente do Conselheiro Horácio Lafer Piva;Francisco Lafer Pati para suplente da Conselheira Vera Lafer; Graziela Lafer Galvão para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello para suplente do Conselheiro Dr. Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício; José Klabin para suplente do Conselheiro Armando Klabin; Lilia Klabin Levine para suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; Marcelo Bertini de Rezende Barbosa como membro suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; Matheus Morgan Villares para membro suplente do Conselheiro Hélio Seibel; Olavo Egydio Monteiro de Carvalho para suplente do Conselheiro Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; Reinoldo Poernbacher para suplente do Conselheiro Celso Lafer; Vivian do Valle Souza Leão Mikui para ocupar o cargo de suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho.

CNPJ : 89.637.490/0001-45 **Nome Fantasia :** KLABIN S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :** 14:30 **Ocorrida :** 10/03/2016 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000007/2016

Data Nota: 01/03/2016

Pauta

Rerratificar a remuneração global dos administradores aprovada na AGEO de 19/03/2015 para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes e fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2016, conforme dispõe o art. 152 da Lei das S.As.

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Votar contrariamente à proposta, tendo em vista que a remuneração orçada para a o Conselho de Administração é superior aos valores praticados nas empresas do setor

Justificativa

A remuneração proposta para a o Conselho de Administração da companhia é superior aos valores praticados nas empresas do setor.

Deliberações

Aprovada, por maioria, a rerratificação da remuneração global dos administradores de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$ 44.017.347,00 (quarenta e quatro milhões, dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais) aprovada na AGEO de 19/03/2015, para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes. Aprovada, por maioria, a remuneração global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício de 2016, em até R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) a qual já considera a remuneração variável dos Diretores, benefícios e os encargos legais pertinentes.

CNPJ : 89.637.490/0001-45 **Nome Fantasia :** KLABIN S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2016 **Hora :** 14:30 **Ocorrida :** 10/03/2016 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000007/2016

Data Nota: 01/03/2016

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal, rerratificar a remuneração global aprovada na AGEO de 19/03/2015 para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes e fixar a respectiva remuneração para o exercício de 2016.

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na eleição dos membros do Conselho Fiscal e votar contrariamente à proposta de remuneração do Conselho Fiscal, tendo em vista que a que o valor orçado é superior aos valores praticados nas empresas do setor.

Justificativa

A remuneração proposta para a o Conselho Fiscal da companhia é superior aos valores praticados nas empresas do setor.

Deliberações

Eleitos, por maioria, para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2016:

Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia:

Para membros efetivos: João Alfredo Dias Lins; João Adamo Junior; Antônio Marcos Vieira Santos;

Para membros suplentes: Carlos Alberto Alves para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; Gabriel Agostini para suplente do Conselheiro João Adamo Junior;

Paulo Sérgio Buzaid Thomé para suplente do Conselheiro Antônio Marcos Vieira Santos.

Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "a", "in fine", titular de 3,2% das ações ordinárias: Para membro efetivo: Wolfgang Eberhard Rohrbach. Para membro suplente: Tania Maria Camilo.

Por proposta da acionista BNDES Participações S/A - BNDESPAR titular de 6,57% de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, "a" da Lei 6.404/76: Para membro efetivo: Maurício Tiomno Tolmasquim, para membro suplente: Cesar Augusto Chaves Mendonça.

Aprovada, por maioria, a rerratificação da remuneração do Conselho Fiscal de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) para R\$ 2.077.039,00 (dois milhões, setenta e sete mil e trinta e nove reais), aprovada na AGEO de 19/03/2015, para contemplar inclusive a adição dos encargos legais pertinentes.

Aprovada, por maioria, a fixação em até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2016, já incluso os benefícios e encargos legais pertinentes.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 05/02/2016 Hora : 11:00 Ocorrida : 05/02/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000004/2016

Data Nota: 02/02/2016

Pauta

Alteração do caput do artigo 23 e, conseqüentemente, dos artigos 26, 28 e 31, do Estatuto Social, para alterar a composição da Diretoria Estatutária

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a alteração do caput do artigo 23 e, conseqüentemente, dos artigos 26, 28 e 31, do Estatuto Social da Companhia para alterar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que passará a ser composta por até 04 (quatro) membros, sendo, necessariamente, (a) 01 (um) Diretor Presidente; (b) 01 (um) Diretor Vice-Presidente; (c) 01 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (d) 01 (um) Diretor de Administração e Controle.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 05/02/2016 Hora : 11:00 Ocorrida : 05/02/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000004/2016

Data Nota: 02/02/2016

Pauta

Alteração do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social, para alterar as competências atribuídas ao Diretor Presidente e incluir as competências atribuídas ao Diretor Vice-Presidente

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a alteração do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia para alterar as competências atribuídas ao Diretor Presidente e incluir as competências atribuídas ao Diretor Vice-Presidente.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 **Nome Fantasia :** MAGAZINE LUIZA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 05/02/2016 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 05/02/2016 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000004/2016

Data Nota: 02/02/2016

Pauta

Eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia recebida do Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar

Justificativa

Membro indicado pelo acionista controlador.

Deliberações

Tendo em vista a renúncia do Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por maioria, registradas as abstenções de voto e os votos contrários de acionistas, conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a eleição do Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, como novo Membro do Conselho de Administração da Companhia.

(...)

Desta forma, e considerando o quanto disposto no Artigo 21, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

Presidente

LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES

Conselheiros Efetivos

ONOFRE DE PAULA TRAJANO

JOSÉ ANTÔNIO PALAMONI

CARLOS RENATO DONZELLI

MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA

Conselheira Independente

INÊS CORRÊA DE SOUZA

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 05/02/2016 Hora : 11:00 Ocorrida : 05/02/2016 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000004/2016

Data Nota: 02/02/2016

Pauta

Alteração do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social, para alterar as regras referentes à outorga de procurações pela Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Em conformidade com a nova Governança da Empresa

Deliberações

Os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a alteração do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, de forma a alterar as regras referentes à outorga de procurações pela Companhia, as quais passarão a ser realizadas em conjunto por quaisquer 02 (dois) Diretores.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 **Nome Fantasia :** MAGAZINE LUIZA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 05/02/2016 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 05/02/2016 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000004/2016

Data Nota: 02/02/2016

Pauta

Consolidação do Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Em decorrência das deliberações tomadas nos itens (i) a (iv) da presente ata, os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a consolidação do Estatuto Social da Companhia e, ainda, os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por maioria, registradas as abstenções de votos dos acionistas, o ajuste de redação para atualizar o novo valor do capital autorizado previsto em seu Artigo 7º, em decorrência dos efeitos da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 30 de setembro de 2015 quanto ao grupamento de ações na proporção de 08 (oito) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie, passando de 50.000.000 (cinquenta milhões) para 6.250.000 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil) ações.